



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1931

Manaus, Sexta-feira, 10 de julho de 2020

### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 271/2020/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2020.008135,

RESOLVE:

CONCEDER, por 30 (trinta) dias, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) LUIZA TOMÉ DA SILVA NETA, AGENTE DE SERVIÇO-ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 09 de julho de 2020.

Marlon André Mendes Bernardo  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

#### REQUERIMENTO Nº 127487/2020

Interessado: Hirailton Gomes do Nascimento  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 08/09/2020 a 11/09/2020, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 127489/2020

Interessado: Noé Araújo do Couto  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

Marlon André Mendes Bernardo  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL Nº 001/2020-CPJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição legal, FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 19 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de novembro de 1993, c/c os arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 012/2020-CPJ, de 09/07/2020, publicada no Diário Oficial do Ministério Público no dia 09/07/2020, que se encontram ABERTAS AS INSCRIÇÕES para a eleição visando a formação de lista triplíce para a escolha do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, biênio 2020/2022.

Os interessados que preencham os requisitos elencados no art. 20, I a IV, da Lei Complementar n.º 011/93 c/c art. 3.º e 4.º da Resolução n.º 012/2020-CPJ, de 09/07/2020, deverão encaminhar o pedido de inscrição ao Procurador-Geral de Justiça, até as 15h do quinto dia útil seguinte à publicação no Diário Oficial do Ministério Público.

Manaus (AM), 10 de julho de 2020.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

#### PORTARIA Nº 0835/2020/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do art. 9.º do ATO N.º 254/2017/PGJ, datado de 19.12.2017,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 0450/2020/PGJ, datada de 10.02.2020, referentes à 2.ª etapa do exercício 2012/2013, prevista para o dia 30.03.2020, e à 1.ª etapa do exercício 2013/2014, que iniciaria no dia 31.03.2020, para fruição em época oportuna, mantendo-se inalteradas as férias referentes à 2.ª etapa do exercício 2013/2014.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de março de 2020.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0888/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2020.005172, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO, Promotor de Justiça de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
Neide Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Sílvia Abdala Tuma  
Karla Fregapani Leite  
Adelton Albuquerque Matos

#### OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho